

Circular nº 0015/2022/PRC

Em 30 de agosto de 2022.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: Cronograma do segundo ciclo de dedetização 2022.

A Prefeitura da UnB apresenta o **cronograma do segundo ciclo de dedetização 2022** para o controle integrado (baratas, escorpiões, mosquitos e larvas), disponível no [site da Prefeitura](#). Este planejamento busca estabelecer uma ação efetiva de segurança sanitária, para minimizar a exposição da comunidade acadêmica aos riscos de acidentes ou adoecimento por contato com vetores de patógenos e pragas urbanas.

Em decorrência das alterações sofridas no calendário acadêmico, as datas previamente divulgadas (24/09/22 a 25/10/22) para o segundo ciclo de dedetização sofreram alterações. De acordo com o novo calendário acadêmico da UnB, [disponibilizado pela SAA](#), o recesso de aulas foi encurtado e ocorrerá durante os dias 10/10/22 e 24/10/22, assim durante este período serão atendidas prioritariamente as unidades acadêmicas ([Cronograma Acadêmico](#)). As unidades administrativas serão atendidas em cronograma separado no mês de novembro entre os dias 14/11/22 e 22/11/22 ([Cronograma Administrativo](#)). Ambos os calendários estão disponibilizados no [Site da Prefeitura](#). O cronograma foi discutido e aprovado pelo Comitê Consultivo Permanente de Infraestrutura da UnB.

As edificações foram organizadas em três grupos (identificadas por cores: amarelo, vermelho e azul), agrupadas por critérios considerando a proximidade entre os edifícios, sua extensão e a melhor logística para atendimento do serviço.

Destacamos ainda que é essencial, para a efetivação do controle de pragas, a ação integrada e apoio das unidades (acadêmicas e administrativas), dando acesso pleno aos locais e cumprindo com o cronograma proposto, para assim garantirmos uma cobertura integral dos ambientes da Universidade. Deste modo, reforçamos a participação ativa no cumprimento do cronograma constante no site da PRC. Esta é uma ação que requer esforço e programação para mantermos os ambientes seguros e saudáveis para todos.

Orientações gerais:

1 - As unidades acadêmicas e administrativas deverão possibilitar o acesso a todos os ambientes que necessitem aplicação dos produtos de controle. Assim, solicitamos a indicação, no presente processo, de um servidor por unidade, como responsável por dar acesso aos locais de aplicação e, posteriormente, pelo fechamento desses ambientes;

2 - Por segurança, a empresa prestadora dos serviços orienta que os locais que receberem a aplicação dos produtos de controle devem permanecer fechados por, no mínimo, 4 horas, sem acesso ou uso por parte das equipes;

3 - Os ambientes dedetizados não devem receber limpeza de pisos por 24 horas, para garantia da ação do produto de controle;

4 - Não será possível realizar reagendamentos ou remanejamentos dos locais e datas programadas no calendário objeto deste comunicado. A quantidade de edificações é extensa, o recesso acadêmico foi encurtado e a ação envolve a contratação de serviços externos especializados. Tendo em conta esses fatores, é fundamental garantirmos o cumprimento do cronograma proposto;

5 - Os demais tipos de dedetização serão atendidos sob demanda, conforme as especificidades das unidades. As solicitações deverão ser encaminhadas por Ordem de Serviço (OS) via sistema SIPAC (tipo de requisição: Meio Ambiente), e serão agendadas fora dos cronogramas aqui apresentados;

6 - Os prédios comerciais e residenciais fora dos *campi* serão atendidos também sob demanda.

Certos de contar com a compreensão e participação de todas as unidades (acadêmicas e administrativas), desde já agradecemos. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cpjprc@unb.br.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 02/09/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8614972** e o código CRC **67C07AA8**.

Referência: Processo nº 23106.101299/2022-50

SEI nº 8614972

Criado por 1087380, versão 6 por 1087380 em 30/08/2022 17:17:28.